

METALFRIO SOLUTIONS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.821.041/0001-08

NIRE 35.300.339.436 | Código CVM 20613

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 27 dias do mês de abril de 2018, às 14:30 horas, na sede social da Metalfrío Solutions S.A., situada na Avenida Abrahão Gonçalves Braga, nº 412, km 12,5 da Via Anchieta, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02.546-000 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUORUM:** Convocação regularmente realizada por meio de Edital de Convocação publicado: (i) no jornal Diário Comércio Indústria e Serviços - DCI, nas edições dos dias 12,13 e 16 de abril de 2018, respectivamente nas páginas 15,3 e 25; e (ii) no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 12,13 e 14 de abril de 2018, respectivamente, nas páginas 68,61 e 84. Presentes acionistas representando 92,88% (noventa e dois vírgula oitenta e oito por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, ficando, desta forma, verificado o quórum legal e estatutário para instalação e realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia em primeira convocação.
3. **PUBLICAÇÕES:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 acompanhadas das respectivas notas explicativas e o parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes foram publicados: (i) no jornal Diário Comércio Indústria e Serviços - DCI, na edição do dia 09 de março de 2018, nas páginas 13 a 19; e (ii) no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição do dia 09 de março de 2018, nas páginas 5 a 15.
4. **MESA:** Presidente: Livinston Martins Bauermeister; Secretária: Gabriella Perrone Levorin.

5. **VOTO À DISTÂNCIA:** Não foi registrado o recebimento de boletins de voto à distância, no período compreendido entre 27 de março de 2018 e 27 de abril de 2018.

6. **ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: (i) o relatório da administração e acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício de 2017; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) a remuneração dos administradores para o exercício de 2018; (v) alteração do veículo de divulgação utilizado para as publicações legais da Companhia para o Jornal Valor Econômico; e (vi) instalação do Conselho Fiscal da Companhia para funcionar durante o exercício social de 2018 (“Conselho Fiscal”); (vii) fixação do número de membros do Conselho Fiscal; (viii) eleição dos membros do Conselho Fiscal; e (ix) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2018. Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre: (i) proposta da administração acerca da inclusão de novos itens ao objeto social da Companhia, sem modificação essencial e/ou alteração das atividades desenvolvidas pela Companhia, conforme ata de reunião do Conselho de Administração, realizada em 11 de abril de 2018; (ii) alteração do artigo 3º do Estatuto Social, com o objetivo de refletir referido ajuste; e (iii) consolidação do Estatuto Social, contemplando a alteração proposta.

7. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, foi aprovado, por unanimidade de votos, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta ao artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, o Presidente da Mesa informou que os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas nesta Assembleia encontravam-se sobre a Mesa e que tais documentos foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (<http://ri.metalrio.com.br>), desde a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM nº 481, datada de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Em Assembleia Geral Ordinária: Após apreciarem a ordem do dia, abstendo-se os legalmente impedidos, os acionistas presentes deliberaram o seguinte:

7.1. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, representados por 3.814.225 (três milhões, oitocentas e catorze mil, duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias, sem ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Fica consignada a manifestação apresentada pelo acionista Room9 Exclusive Fundo de Investimento em Ações, que passa a fazer parte desta ata nos termos do Anexo I, que ficará arquivado na sede da Companhia.

7.2. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, representados por 3.814.225 (três milhões, oitocentas e catorze mil, duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias, que, nos termos da Proposta da Administração, tendo em vista a apuração de prejuízo líquido pela Companhia no exercício social de 2017, no valor de R\$ 23.921.378,34 (vinte e três milhões, novecentos e vinte e um mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), não haverá a destinação do resultado ou a distribuição de dividendos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2017.

7.3. Eleger, por unanimidade de votos dos presentes, representados por 3.814.225 (três milhões, oitocentas e catorze mil, duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias, após análise de currículos e demais informações pertinentes, os membros do Conselho de Administração da Companhia, para mandato unificado de 1 (um) ano, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2018. Realizada a votação, foram eleitos os seguintes membros:

- (i) **Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra**, português, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE nº V495450-L, inscrito no CPF/MF sob o nº 744.917.921-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 15º andar, cj. 1.507, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- (ii) **Carlos de Camargo Penteado Braga**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 12055966 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 714.275.627-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Silva

Correia, nº 165, apartamento 92, Vila Nova Conceição, eleito pelos acionistas Marcelo Faria de Lima; Rio Verde Consultoria e Participações Ltda; Peach Tree LLC.

- (iii) **Marcelo Faria de Lima**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.952.648-3 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 715.269.947-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.015, 7º andar, CEP 01452-000, eleito pelos acionistas Marcelo Faria de Lima; Rio Verde Consultoria e Participações Ltda; Peach Tree LLC.
- (iv) **Hélio Marcos Coutinho Beltrão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 879.392 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.786.367-73, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Iguatemi, nº 448, sala 401, eleito pelo acionista Almond Tree LLC; e
- (v) **Livinston Martins Bauermeister**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.708.628-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.644.428-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Othão, 405, Vila Leopoldina, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, eleito pelos acionistas Marcelo Faria de Lima; Rio Verde Consultoria e Participações Ltda; Peach Tree LLC e Livinston Martins Bauermeister.

Fica consignado que o Sr. Hélio Marcos Coutinho Beltrão se enquadra na definição de Conselheiro Independente estabelecida no artigo 16, § 2º, do Estatuto Social da Companhia.

A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos ficará condicionada à assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na forma da legislação aplicável, e observada a prestação das declarações previstas em lei, inclusive a declaração de que trata o artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio, os conselheiros ora eleitos tomarão posse de seus cargos e declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou

por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os acionistas elegeram o Sr. Marcelo Faria de Lima para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra para ocupar a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

7.3.1. Aprovar, por unanimidade dos votos presentes, representados por 3.814.225 (três milhões, oitocentas e catorze mil, duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias, sem ressalvas, a remuneração anual dos membros da administração da Companhia para o exercício de 2018 no montante de até R\$ 4,1 milhões.

7.4. Aprovar, por unanimidade dos votos presentes, representados por 3.814.225 (três milhões, oitocentas e catorze mil, duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias, sem ressalvas, a alteração do veículo de divulgação utilizado para as publicações legais realizadas pela Companhia do jornal DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços para o Jornal Valor Econômico.

7.5. Em decorrência do pedido de instalação do Conselho Fiscal formulado pelo acionista Room9 Exclusive Fundo de Investimento de Ações, detentor de 150.200 (cento e cinquenta mil e duzentas) ações ordinárias, **aprovar**, por unanimidade dos votos presentes, representados por 3.814.225 (três milhões, oitocentas e catorze mil, duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018.

7.6. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, representados por 3.814.225 (três milhões, oitocentas e catorze mil, duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

7.7. Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018:

- (i) **Sr. Luiz Antonio de Rossi Jr.**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.107.868 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.417.748-17, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Marechal Deodoro, 220, Casa 3, Santo Amaro, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e seu suplente **Sr. Valério Marega Júnior**, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Agami, 62, apto 121, Moema, CEP 04522-001, portador da Cédula de identidade RG nº 6.529.955, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.437.346-000, para ocupar o cargo de suplente do Sr. Luiz Antonio de Rossi Jr., ambos eleitos por 2.150.858 (dois milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e oito) ações ordinárias;
- (ii) **Sr. Enzo dos Santos Pierobom**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.882.039-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 311.636.228-93, residente e domiciliado na Avenida Agami, 22, Apto 22, Moema, CEP 04522-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e seu suplente **Sr. Rogerio Garcia Franquis**, brasileiro, contador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.211.390, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.719.898-57, residente e domiciliado na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo, na Rua dos Ipês, 40, Vila São José, CEP 09950-490, para ocupar o cargo de suplente do Sr. Enzo dos Santos Pierobom, ambos eleitos por 2.150.858 (dois milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e oito) ações ordinárias;
- (iii) **Sr. Robson Rosano Boni**, brasileiro, contador, casado, maior, portador da cédula de identidade RG nº 32.360.842-5-SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 299.372.018-02, domiciliado e residente na cidade de Poá, Estado de São Paulo, na Rua Mongaguá, 80 - Poá, Jardim América, CEP: 08.555-400, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e seu suplente **Sr. Cesar Augusto**

Pereira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.943.239-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 116.522.608-11, residente e domiciliado na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Major Pinheiro Franco, 455, Sala 227, Centro, CEP 08710-220, para ocupar o cargo de suplente do Sr. Robson Rosano Boni, ambos eleitos por 1.453.203 (um milhão, quatrocentas e cinquenta e três mil, duzentas e três) ações ordinárias.

O acionista Room9 Exclusive Fundo de Investimento em Ações indicou um membro e seu respectivo suplente para ocupar o cargo de Conselheiro Fiscal na Companhia, os quais não foram eleitos por maioria. Fica consignada a manifestação apresentada pelo acionista Room9 Exclusive Fundo de Investimento em Ações, que passa a fazer parte desta ata nos termos do Anexo II, que ficará arquivado na sede da Companhia.

7.7.1. Nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas da Companhia que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei 6.404/1976 e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos artigos 147 e 162, § 2 da Lei 6.404/1976.

7.7.2. Os membros do Conselho fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos em até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura (i) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento conforme, item 7.7.1 acima; e (ii) do respectivo Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal, na forma do modelo constante do Anexo C ao Regulamento do Novo Mercado.

7.8. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, representados por 3.814.225 (três milhões, oitocentas e catorze mil, duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2018, no valor mínimo estabelecido na Lei 6.404/76, no artigo 162, §3º, ou seja, 10% da remuneração fixa que, em média, foi atribuída aos Diretores da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores da Companhia. Os membros suplentes do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

Em Assembleia Geral Extraordinária: Após apreciarem a ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte:

7.9. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, representados por 3.814.225 (três milhões, oitocentas e catorze mil, duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias, sem ressalvas, a proposta da administração acerca da inclusão de novos itens ao objeto social da Companhia, sem modificação essencial e/ou alteração das atividades desenvolvidas pela Companhia, conforme ata de reunião do Conselho de Administração, realizada em 11 de abril de 2018. A alteração proposta tem como objetivo complementar o objeto social da Companhia, de forma objetiva e detalhada, com as atividades exercidas e/ou a serem exercidas pela Companhia, conexas ou complementares às que são atualmente desenvolvidas, visando permitir a exploração de novas oportunidades de negócio, buscando gerar receita adicional para a Companhia e maior retorno aos seus acionistas.

7.10. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, representados por 3.814.225 (três milhões, oitocentas e catorze mil, duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias, sem ressalvas, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o referido ajuste, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (a) a exploração da indústria e comércio da metalurgia em geral, compreendendo a fabricação de geladeiras, congeladores e similares, montagem e/ou fabricação de máquinas de vendas automáticas e outros equipamentos ou maquinários de uso residencial ou comercial, componentes e peças; (b) a prestação de serviços de assistência técnica, para manutenção e reparo dos produtos que a Companhia industrializa e comercializa; (c) a comercialização em geral desses produtos, suas peças, partes ou componentes; (d) a indústria, o comércio, a importação e a exportação de peças e acessórios para refrigeração, refrigeradores, congeladores, máquinas de vendas automáticas e outros equipamentos ou maquinários de uso residencial ou comercial, incluindo a celebração de instrumentos para cumprimento de performance de exportação; (e) as representações em geral; (f) a participação em outras sociedades, empreendimentos, fundos, carteiras e outros veículos de investimento no Brasil e/ou no exterior, como acionista, sócia ou quotista, majoritário ou minoritário, (g) a aquisição, alienação e negociação de títulos e valores mobiliários de companhias

abertas e fechadas, na bolsa de valores ou fora dela, no Brasil e no exterior; e (h) a locação de equipamentos ou maquinários e a prestação de serviços correlatos e derivados.”

7.11. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, representados por 3.814.225 (três milhões, oitocentas e catorze mil, duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias, sem ressalvas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando as alterações acima aprovadas, que passa a vigorar na forma da redação constante do **Anexo III** à presente ata.

8. PUBLICAÇÃO: Foi aprovada, pelos acionistas presentes à Assembleia Geral, sem quaisquer restrições, a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e apresentadas as manifestações, a palavra foi novamente oferecida a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes.

Confere com original lavrado em livro próprio.

Mesa:

Presidente: Livinston Martins Bauermeister

Secretário: Gabriella Perrone Levorin